



CREDENCIAMENTO



CREDENCIAMENTO

TP. - 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA VITORIA

Rua São Joaquim, SN, Centro, Ibiassucê, Bahia - CEP: 46.390-000 - CNPJ
28.524.792/0001-12
Contato: (77) 9 9183-8505





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.524.792/0001-12
Razão Social: DPB SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA SAO JOAQUIM, 41 - CENTRO - Ibiassucê / Bahia



Processo: 19807e24 - Doc. 1318 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 24e4a53d-27c3-444f-8b9c-c30eae10e5f1

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/04/2023 10:43

1 de 1



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

DANIEL PRADO BRITO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1987, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 032.325.135-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04083235568, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado na RUA JOSÉ GONÇALVES, 47, ALTO DO TANQUE, IBIASSUCE, BA, CEP 46390000, BRASIL.

TADEU PRADO REBOUCAS PRATES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 848.235.505-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0849497752, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA MIGUEL FERNANDES, 3, CENTRO, IBIASSUCE, BA, CEP 46390000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME e nome fantasia PRIME SERVICOS DE LIMPEZA

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: PRACA OLIVEIRA BRITO, 41, CENTRO, IBIASSUCE, BA, CEP 46.390-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
TRANSPORTE ESCOLAR.
ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Req: 81700000706627 DBE:
BA1577176100003232513581

Página: 1

JUCEB

Verifique o Registro sob o nº 29204441484 em 26/08/2017
Protocolo: 111079502 de 26/08/2017

Nome da empresa: PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME NIRE: 15094441484

O presente documento pode ser verificado em: <http://registroebh.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 10/08/2017
e-mail: Prado@Rajmon.com.br - Contratação: 0002

9

↓



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
4924-8/00 - transporte escolar.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios.

DANIEL PRADO BRITO, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;
TADEU PRADO REBOUCAS PRATES, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá DANIEL PRADO BRITO CONJUNTAMENTE com o Sócio TADEU PRADO REBOUCAS PRATES, TADEU PRADO REBOUCAS PRATES CONJUNTAMENTE com o Sócio DANIEL PRADO BRITO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81700000706627 DBE:
BA1577176100003232513581

Página 2

FECEB

Contrato de Sociedade com nº 24e453d-27c3-444f-8b9c-c30ae10e5f1
Protocolo nº 1318/2024 de 25/04/2024

Nome da empresa: PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME NIRE 24e453d-27c3-444f-8b9c-c30ae10e5f1

Endereço eletrônico para verificação: <http://requerimentos.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Número 25040780453472

Este documento foi gerado automaticamente e assinado eletronicamente
por: DANIEL PRADO BRITO - Secretário Geral



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma remuneração mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req. 81700000706627 DBE
BA1577176100003232513581

Página 1

416 98

Empresa no Registro Nacional nº 25204441454 em 28/09/2017
Protocolo 171971582 de 25/06/2017

Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME NIRE 25204441454

Exatidão e integridade das informações em http://expres.ba.gov.br/AUTENTICAÇÃO/EXATIDAOEINTEGRIDADEINFORMACOES.aspx
Número 12519026500056872

Empresa ME inscrita digitalmente e assina em 27/04/2024
Assinatura: Elson Marques da Silva - (Desimpedimento)

X



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME

DOS CASOS OMISSOS

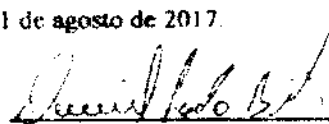
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de CACULÉ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

IRIASSUCE, 11 de agosto de 2017.


DANIEL PRADO BRITO
CPF: 032 325.135-81


TADEU PRADO REBOUCAS PRATES
CPF: 848 235 505-87

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/08/2017 SOB Nº 2920444-1484
Protocolo 17/397358-2 DE 28/08/2017

PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA
LTDA ME


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/08/2017 SOB Nº 97692500
Protocolo 17/397358-2 DE 28/08/2017

PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA
LTDA ME


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Req. 81700000706627 DBE.
BA1577176100003232513581

Página 4

JUCEB

Certidão de Registro sob o nº 2920444-1484 em 28/08/2017
Protocolo 17/397358-2 DE 28/08/2017

Título da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME NIRE 29/04441484

Este documento possui validade jurídica e pode ser utilizado para fins de AUTENTICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ASSINATURAS

Protocolo 17/397358-2 DE 28/08/2017

Esta certidão é fornecida digitalmente e assinada em 28/08/2017
por Helio Portela Ramos - Secretário Geral

B



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

DANIEL PRADO BRITO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 032.325.135-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04083235568, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE GONCALVES, 47, ALTO DO TANQUE, IBIASSUCE, BA, CEP 46390000, BRASIL.

TADEU PRADO REBOUCAS PRATES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 848.235.505-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0849497752, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MIGUEL FERNANDES, 3, CENTRO, IBIASSUCE, BA, CEP 46390000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204441484, com sede Praça Oliveira Brito, 41, Centro Ibiassucê, BA, CEP 46.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.524.792/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

TRANSPORTE ESCOLAR.

ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

OBRAS DE ALVENARIA.

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4399-1/03 - obras de alvenaria

4924-8/00 - transporte escolar

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Req: 81700000898780

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97714811 em 23/11/2017
Protocolo 173599362 de 22/11/2017

Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME NIRE 29204441484

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 156389959365211

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

DANIEL PRADO BRITO, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.
TADEU PRADO REBOUCAS PRATES, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

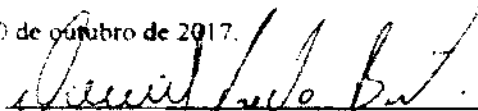
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CACULÉ

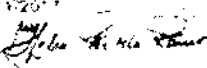
CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento,

IBIASSUCÉ, 10 de outubro de 2017.


DANIEL PRADO BRITO
CPF: 032.325.135-81


TADEU PRADO REBOUCAS PRATES
CPF: 848.235.505-87

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 97714811 em 23/11/2017 SOB Nº 29204441484
Protocolo 173599362 DE 22/11/2017
Expressa 29.2.04441484
DIRETORIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

Reg: 81700000898780

Página 2

 JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97714811 em 23/11/2017
Protocolo 173599362 de 22/11/2017
Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME NIRE 29204441484
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 156389959365211
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2017
por Helio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

DANIEL PRADO BRITO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 932.325.135-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04083235568, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE GONCALVES, 47, ALTO DO TANQUE, IBIASSUCÉ, BA, CEP 46390-000, BRASIL.

LADEL PRADO REBOUCAS PRATES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 848.235.505-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0849497752, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA MIGUEL FERNANDES, 3, CENTRO, IBIASSUCÉ, BA, CEP 46390-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204441-484, com sede Praça Oliveira Brito, 41, Centro Ibiassucê, BA, CEP 46390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ME sob o nº 28.524.792/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo a sustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a RUA SÃO JOAQUIM, SN, CENTRO, IBIASSUCÉ, BA, CEP 46390-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO

Reg. nº 808600295526

Página

JUCEB

Documento Registrado sob nº 87759174 em 14/05/2018
Protocolo nº 1A9192247 de 14/05/2018

Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204441-484

Este documento pode ser verificado em: <https://repositorio.juceb.ba.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.asp?documento=258128514514116>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018

em nome de Paulo Ramos - Secretário (Título)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CACULÉ - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DANIEL PRADO BRITO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 032.325.135-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04083235568, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE GONCALVES, 47, ALTO DO TANQUE, IBIASSUCÊ, BA, CEP 46390000, BRASIL.

TADEL PRADO REBOUCAS PRATES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 848.235.505-87, CARTILHA DE IDENTIDADE nº 0849497752, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA MIGUEL FERNANDES, 3, CENTRO, IBIASSUCÊ, BA, CEP 46390000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204441484, com sede na Rua São Joaquim, s/n, Centro - Ibiassucê, BA, CEP 46390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.524.792/0001-12, consolidam o contrato social da seguinte forma:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/10/2006

Red. 8: 800000295526

Página: 3

JUCEB

Certidão Registrada sob nº 97759174 em 14/05/2018
Protocolo: 169392240 de 14/05/2018

Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204441484

Este documento pode ser verificado em: <http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAÇÃO/DOCUMENTOS/AUTENTICAÇÃO.aspx>
Chancela 25512801450e136

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018
por Heloísa Pereira Ramos - Secretária Geral

A

V



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA e nome fantasia PRIME SERVIÇOS DE LIMPEZA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA SÃO JOAQUIM, S/N, CENTRO, IBASSUCÉ, BA, CEP 46.390-000

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

Reg: 81500003294526

Página 1

JUCEB

CNPJ nº 28.524.792/0001-12 em 14/05/2018
Emissão em 14/05/2018

Nome da Empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204441494

Este documento pode ser verificado em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 24e453d-27c3-444f-8b9c-c30ae10e5f1

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 14/05/2018
por: R. R. R. Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4399-1/03 - obras de alvenaria
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 28-08-2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social integralizado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

DANIEL PRADO BRITO, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

LADEU PRADO REBOUÇAS PRATES, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

Req. 81828060295526

Página 2



Detalhado Registro sob nº 47769174 em 14/05/2019

Protocolo nº 19942040 de 14/05/2019

Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204441484

Serviço em tela pode ser verificado em <http://registro.juceb.ba.gov.br/AUTENTICADODOCUMENTOS/AUTENTICADO.asp> ou através do número 255124514506136

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019

em nome de a Ramus - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe aos sócios DANIEL PRADO BRITO e LADEL PRADO RIBOUÇAS PRATES, indistintamente, em conjunto ou cada um de per si, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Reg. 8180X000295-26

Página 6

JUCEB

Documento Registrado sob nº 97159174 em 14/05/2018

Protocolo nº 164362240 de 14/05/2018

Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204441984

Este documento pode ser verificado em: <https://repositorio.br.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO/264362240>

Código de Verificação 255125514506136

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018

em Juízo, Flávia Ramalho - Secretária Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

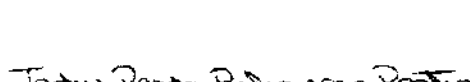
FORO

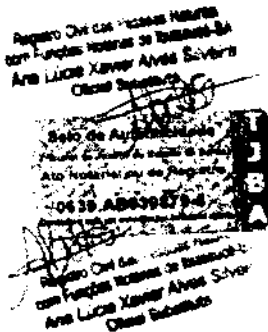
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de CACULÉ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

IBIASSUCÉ, 6 de abril de 2018.


DANIEL PRADO BRITO
CPF 032 325 135-81


TADEU PRADO REBOUCAS PRATES
CPF 848 235 505-87



Cartório do Registro das Pessoas Naturais
Comarca de Ilhéus, BA
Reconheço a assinatura de:
Daniel Prado Brito
Tadeu Prado Reboucas Prates
IBIASSUCÉ, 23 de 04 de 2018
EM TESTEMUNHO
Ante mim, Tabelião, Assinatura

Rev. 81800066205526

Página 7

JUCEB

Verificação: Registro nº 017709474 em 14/04/2018
Data: 14/04/2018, de 14/04/2018
Nome de empresa: PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 14.4441944
Este documento pode ser verificado em: <http://registro.sp.br/guia/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Documento: 28514514506136
Data de emissão: 14/04/2018
Assinatura: Tadeu Prado Reboucas Prates
Assinatura: Daniel Prado Brito



189392240

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
PROTOCOLO	189392240 - 14/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204441484
CNPJ 28.524.792/0001-12
CERTIFICADO REGISTRO EM 14/05/2018

EVENTOS

057 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2018

Certifico o Registro sob o nº 97759174 em 14/05/2018

Protocolo 189392240 de 14/05/2018

Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204441484

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO> 886X

Chancela 255128514506136

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DANIEL PRADO BRITO DE IBIASSUCE

DANIEL PRADO BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 032.325.135-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04083235568, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GONÇALVES DIAS, 47, CENTRO, IBIASSUCE, BA, CEP 46390000, BRASIL titular da empresa DANIEL PRADO BRITO DE IBIASSUCE, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105618955, com sede Rua São Joaquim, SN, Centro Ibiassucê, BA, CEP 46390000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.524.792/0001-12, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA SAO JOAQUIM, 41, CENTRO, IBIASSUCE, BA, CEP 46.390-000.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 3811-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3600-6-02 - distribuição de água por caminhões.
- 4930-2-03 - transporte rodoviário de produtos perigosos

JUCEB

Documento Registrado sob nº 0613697 em 25/04/2024

Protocolo 21987e24 de 25/04/2024

Nome da empresa DANIEL PRADO BRITO DE IBIASSUCE NIRE 031206780

Este documento pode ser verificado em: <https://e.cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> ou em: <https://www.juceb.ba.gov.br/validaDoc.seam>

Esta resposta foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024

por: Daniel Prado Brito de Ibiassuce, inscrita no CNPJ nº 28.524.792/0001-12



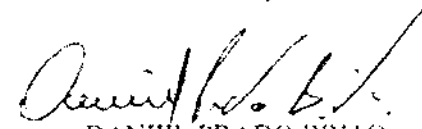
ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DANIEL PRADO BRITO DE IBIASSUCE

- 7112-0-00 - serviços de engenharia
- 7711-0-00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7731-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0-99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 8121-4-00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 8129-0-00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0-11 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 4930-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4929-9-02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4929-9-01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 3812-2-00 - coleta de resíduos perigosos.
- 3821-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 4213-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4311-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4-00 - obras de terraplenagem.
- 4399-1-03 - obras de alvenaria.
- 4921-3-01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
- 4923-0-02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4924-8-00 - transporte escolar.
- 4901-9-06 - atividades de sonorização e de iluminação.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

É, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CACULE-BA, 19 de janeiro de 2021

x 
DANIEL PRADO BRITO


JUCEB

Certificado Registrado nº 3813617 em 25/01/2021
Protocolo nº 19807e24 de 25/01/2021

Nome da empresa DANIEL PRADO BRITO DE IBIASSUCE NIRE 29015618400

Este documento pode ser verificado em <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS AUTENTICAÇÃO

Código de Verificação 271413436752191

Este documento foi autenticado e registrado em 25/01/2021

em Terra Nova M.G. de Aracaju - Secretária Municipal



Processo: 19807e24 - Doc: 1318 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24e453d-27c3-444f-8b9c-c30eae10e5f1



219876126

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA DANIEL PRADO BRITO DE IBIASSUCI
PROTOCOLO 219876126 - 25.01.2021
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA
CPF: 024.124.710-10
CPF: 024.124.710-10
CPF: 024.124.710-10

DIANA REGINA M. G. DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certificado Registro sob nº 96036197 em 25.01.2021

Protocolo 219876126 de 25.01.2021

Nome da empresa DANIEL PRADO BRITO DE IBIASSUCI NIRE 29109618906

Este documento pode ser verificado em <https://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Protocolo 211433436/2021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25.01.2021

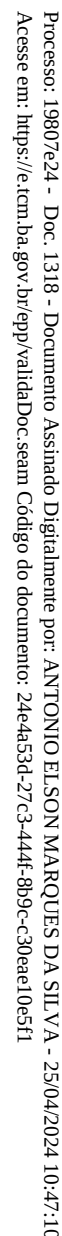
por Diana Regina M. G. de Araújo - Secretária-Geral



9

25.01.2021

1


$$f_{\text{eff}} = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{f_{\text{eff}}^{\text{L}} + \frac{1}{f_{\text{eff}}^{\text{H}}}} \right) \quad (1)$$



DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial DPB SERVIÇOS LTDA e terá sede na RUA SÃO JOAQUIM, SN, CENTRO, IBIASSUCÉ/BA, CEP 46390-000, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O capital da Sociedade Limitada é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.00 (Trezentas Mil Quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, que fica atribuído ao sócio **DANIEL PRADO BRITO**.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

DAS ATIVIDADES / CNAE

3811400 PRINCIPAL - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3600602 SECUNDARIA - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3812200 SECUNDARIA - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100 SECUNDARIA - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4213800 SECUNDARIA - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4311802 SECUNDARIA - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400 SECUNDARIA - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

JUCEB

Documento Registrado sob nº 29225424574 em 13/04/2022

Protocolo nº 224599399 de 13/04/2022

Nome da empresa DPB SERVIÇOS LTDA NIRE 29225424574

Este documento pode ser verificado em <http://www.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICAACAO.aspx>
Documento 19807e24-1318-2022

Este documento foi assinado digitalmente e assinado em 13/04/2022
por Tiana Regina M.G. de Araújo - Secretária-Geral



4399103 SECUNDARIA - OBRAS DE ALVENARIA
4921301 SECUNDARIA - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002 SECUNDARIA - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800 SECUNDARIA - TRANSPORTE ESCOLAR
4929901 SECUNDARIA - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929902 SECUNDARIA - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930202 SECUNDARIA - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203 SECUNDARIA - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7112000 SECUNDARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000 SECUNDARIA - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7731400 SECUNDARIA - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732201 SECUNDARIA - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099 SECUNDARIA - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400 SECUNDARIA - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000 SECUNDARIA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001 SECUNDARIA - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001906 SECUNDARIA - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio DANIEL PRADO BRITO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 DE DEZEMBRO, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29205424516 em 13/09/2022

Arquivo em 24/09/2022 de 13/09/2022

Nome da empresa DPB SERVIÇOS LTDA Nº 29205424516

Este documento pode ser verificado em <https://e.cam.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Código de verificação 24e453d-27c3-444f-8b9c-c30eae10e5f1

Esta nota foi autenticada digitalmente assinada em 13/09/2022

por Daniel Prado M. G. de Araújo - Secundária



CLÁUSULA 7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

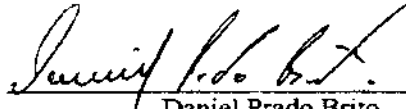
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de CACULÉ/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ibiassucé, Bahia, 08 de Setembro de 2022.



Daniel Prado Brito



Certifico o Registro sob o nº 29205424516 em 13/09/2022
Protocolo 224999990 de 13/09/2022
Nome da empresa DPB SERVICOS LTDA NIRE 29205424516
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 185969513276489
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Processo: 19807e24 - Doc: 1318 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24e453d-27c3-444f-8b9c-c30eae10e5f1



224999990

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA: DPB SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 224999990 de 13/09/2022
ATO: 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO: 006 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

Atestamos que este documento foi emitido em conformidade com o que consta no processo nº 224999990 de 13/09/2022, sob o nº 002 - ALTERAÇÃO, evento 006 - TRANSFORMAÇÃO, no âmbito da Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB).

Secretaria de Registro

TIANA REGINA MOTA DE ARAÚJO

Secretaria Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

CNPJ nº 14.083.888/0001-91, inscrita no CNPJ nº 14.083.888/0001-91

Processo nº 224999990 de 13/09/2022

Número empresa DPB SERVIÇOS LTDA NIRE 10205474614

Este documento pode ser verificado em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> e/ou AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS AUTENTICADOS

Chamada 185066613276489

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 25/04/2024

por Tiana Regina Mota de Araújo - Secretária Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.524.792/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DPB SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DPB SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO JOAQUIM	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 46.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIASSUCE	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTRELACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 9183-8505
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.524.792/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2017
NOME EMPRESARIAL DPB SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOAQUIM	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****
CEP 46.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIASSUCE
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTRELACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
TELEFONE (77) 9183-8505		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 08:58:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

9

9

X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDUSTRIA DE COMÉRCIO INTERIORES
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2468616637

DANIEL PRADO BRITO

20001987 BRASSUCERBA

25/07/2022 **21/07/2022** **18/04/2007**

930420791 **ESP** **BA**

032 325 135-01 **04083233568** **AB**

BRASILEIRO

JOSE CUSTODIO FARIAS DE BRITO

MARISTELA EDNA DA SILVA PRADO BRITO

CC	CD	CE	CF	CG	CH	CI	CJ	CK	CL	CM	CN	CO	CP	CQ	CR	CS	CT	CU	CV	CW	CX	CY	CZ
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3
A1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3
B1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3
C1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3

2468616637

BAHIA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa31eecd8d9c2d607200fb663512395d3bbf49d1c161bbf09a03c2d2bc97c6a9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 130625** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Daniel"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Daniel"**, faz prova de que em **20/04/2023 14:56:07**, o responsável **DPB Serviços Ltda (28.524.792/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **DPB Serviços Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2023 14:57:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x013cd6f44c22b097c1f8a5aff743c783fa4b4c323b494a0b088856f33729fee2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DPB SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205424516	28.524.792/0001-12	28/08/2017	28/08/2017
Endereço: RUA SAO JOAQUIM, 41, CENTRO, IBIASSUCÊ, BA - CEP: 46390000			

OBJETO SOCIAL

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. TRANSPORTE ESCOLAR. ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DANIEL PRADO BRITO 032.325.135-81	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DANIEL PRADO BRITO 032.325.135-81	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/09/2022	Número 29205424516	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

página: 1/2

232198942

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 11476950076519 CPF SOLICITANTE: 569.170.405-25 NIRE: 29205424516 EMITIDA: 10/08/2023 PROTOCOLO: 232198942



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DPB SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205424516	28.524.792/0001-12	28/08/2017	28/08/2017
Endereço: RUA SAO JOAQUIM, 41, CENTRO, IBIASSUCÊ, BA - CEP: 46390000			
Observação			

SALVADOR - BA, 10 de Agosto de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

232198942

página: 2/2

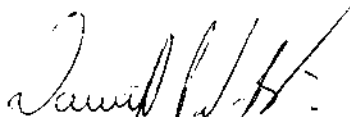


TOMADA DE PREÇO: 001/2023

DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa A DPB SERVIÇOS LTDA, regida sob o CNPJ nº 28.524.792/0001-12 com sede à Rua São Joaquim, SN, Centro, Ibiassucê - Bahia, DECLARA que optou por não realizar a visita técnica aos locais para prestação dos serviços constantes no objeto deste edital, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta financeira, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório e não alegarei desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes com o intuito de se eximir das obrigações assumidas.

SANTA MARIA DA VITORIA, 20 de dezembro de 2023



DPB SERVIÇOS LTDA
28.524.792/0001-12
Daniel Prado Brito



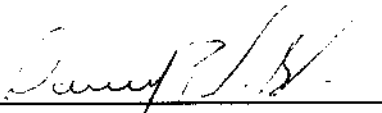


TOMADA DE PREÇO: 001/2023

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A DPB SERVIÇOS LTDA, regida sob o CNPJ nº 28.524.792/0001-12 com sede à Rua São Joaquim, Sn, Centro, Ibiassucê - Bahia, declaramos sob as penalidades legais e futura rescisão contratual que inexistente em nossa empresa empregado menor de 18 anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos desenvolvendo qualquer trabalho (salvo em condição de aprendiz, a partir dos 16 anos quando for o caso).

SANTA MARIA DA VITORIA – BA, 20 de dezembro de 2023



DPB SERVIÇOS LTDA
28.524.792/0001-12
Daniel Prado Brito













TOMADA DE PREÇO: N° 001/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA **DPB SERVIÇOS LTDA** CNPJ sob o nº 28.524.792/0001-12 com sede na Rua São Joaquim, SN, Centro, Ibiassucê-Ba, CEP: 46.390-000, por intermédio de seu representante legal infra assinado, licitante na TOMADA DE PREÇO N° 002/2023, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

SANTA MARIA DA VITORIA- BA, 20 de Dezembro de 2023

**DPB SERVIÇOS LTDA
28.524.792/0001-12
DANIEL PRADO BRITO**



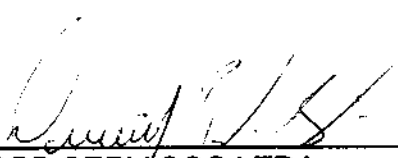
TOMADA DE PREÇOS: 001/2023.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL IBOTIRAMA – BA

A empresa DPB SERVIÇOS LTDA, regida sob o CNPJ nº 28.524.792/0001-12 com sede à São Joaquim, sn, Centro, Ibiassucê - Ba, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Prado Brito, brasileiro, solteiro, Empresário, CPF nº 032.325.135-81 e RG nº 939420791, órgão expedidor SSP/BA, DECLARA, sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SANTA MARIA DA VITORIA – BA, 20 de dezembro de 2023



DPB SERVIÇOS LTDA
Daniel Prado Brito





DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DANIEL PRADO BRITO, como representante devidamente constituído da DPB SERVIÇOS LTDA, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

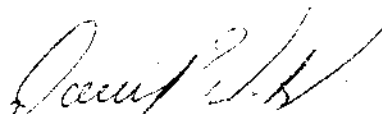
(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

SANTA MARIA DA VITORIA – BA, 20 de dezembro de 2023



DPB SERVIÇOS LTDA
28.524.792/0001-12
DANIEL PRADO BRITO



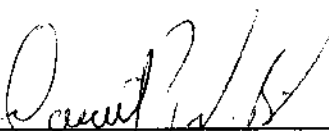


TOMADA DE PREÇO: 001/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa DPB SERVIÇOS LTDA, regida sob o CNPJ nº 28.524.792/0001-122 com sede à Rua São Joaquim, Centro, Ibiassucê - Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr(a). Daniel Prado Brito, brasileiro, solteiro, Empresário, CPF nº 032.325.135-81 e RG nº 929320791, órgão expedidor SSP/BA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal N.º 8.666/93, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

SANTA MARIA DA VITORIA – Bahia, 20 de DEZEMBRO de 2023



DPB SERVIÇOS LTDA
Daniel Prado Brito



TOMADA DE PREÇO: 001/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DPB SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 28.524.792/0001-12 com sede na Rua São Joaquim, SN, Centro, Ibiassucê-Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representado pelo seu procurador, o Sr. **DANIEL PRADO BRITO**, empresário, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 939220491 e do CPF nº 032.325.135-81, residente e domiciliado na Rua Alto do Tanque, n 47, Bairro Alto do Tanque, na cidade de Ibiassucê, Estado de Bahia, **DECLARA**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis:

a) que para os devidos fins ter obtido irrestrito acesso, lido e está a par do inteiro teor do referido edital e todos os seus anexos, estando em total acordo com suas determinações.

b) que tem conhecimento do referido edital e atende plenamente às exigências de habilitação, para fins de cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002.

c) em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei 8.666/1993, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

d) que possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da licitação.

e) que tem pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos trabalhos e utilizará as equipes técnica e administrativa e os equipamentos que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, objeto, deste certame, nos prazos programados, tendo recebido todas as informações necessárias para a execução dos serviços.

f) que recebeu todos os documentos necessários para elaboração da Proposta e Execução do Objeto da licitação, que atenderá as exigências mínimas para implantação do canteiro de obras, e que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto.

g) declaro conhecer na íntegra os termos da Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

h) na data de abertura do certame (possui) a condição de (Microempresa ME/ Empresa de Pequeno Porte), e não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

i) declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, T.P., Nº.: 001/2023, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DA VITORIA - BA**, e sob as penas da lei, ciente do teor e responsabilidade aplicada por esta e ainda ciente de declarar ocorrências posteriores.



SERVIÇOS



Processo: 19807e24 - Doc: 1318 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 24e453d-27c3-444f-8b9c-c30ae10e5f1

j) que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

k) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITORIA - BA**, e que estão aptos a participar desta licitação.

l) que aceita as condições estipuladas neste Edital.

m) que executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DA VITORIA - BA**.

n) que obedecerá às ordens expedidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITORIA- BA**, durante a execução dos serviços.

o) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas. Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

p) que se compromete com o registro de todos os funcionários envolvidos nas atividades contratadas, devidamente registradas pelas normas da CLT, com pagamento do percentual de insalubridade e periculosidade, fazer uso de todos os equipamentos de proteção e segurança (EPI'S) exames médicos periódicos e demais ações solicitadas pelo Ministério do Trabalho.

q) que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

r) que é a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados por seus empregados e pelo uso do material, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITORIA - BA**, de quaisquer reclamações e indenizações, sendo de sua inteira responsabilidade todos os seguros, e o ressarcimento de todo e qualquer dano causado mesmo a terceiros em vias de logradouros públicos.

s) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

t) que para os fins de cumprimento do exigido no **Edital, T.P., nº 001/2023. DECLARÁ** que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário para execução do objeto.

u) que a mesma atende as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho, declaro ainda que os preço inclui todas as despesas com uniformes, EPI's, e ferramental, seguros em geral, adicional de periculosidade/ insalubridade e demais elementos e previdenciários, fiscais e comerciais.



SERVIÇOS



Processo: 19807e24 - Doc. 1318 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 24e4a53d-27c3-444f-8b9c-c30eae10e5f1

v) que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo à **T.P., N 001/2023**.

w) que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, despesas com uniformes, EPI, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.

x) que tomou conhecimento de todas as informações, características, complexidades físicas e tecnológicas e condições locais para elaboração de sua proposta e para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, restando como de sua responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de omissão na verificação dos locais de a execução do objeto da **T.P., N° 001/2023**, incluindo todo o fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão-de-obra com profissionais especializados, equipamentos e ferramentas necessários à conclusão do objeto, e tem pleno conhecimento das condições e da natureza dos trabalhos a serem executados do Município de **SANTA MARIA DA VITORIA- BA**.

y) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Z) Declaração de comprometimento e de aceitação das exigências da PROPOSTA DE PREÇO.

SANTA MARIA DA VITORIA, 20 de dezembro de 2023

DPB SERVIÇOS LTDA
28.524.792/0001-12
Daniel Prado Brito